



MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 009/2018-SERH
PUBLICAÇÃO Nº 004/2018 - RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre a Retificação do Anexo III - conteúdo programático para o cargo de **Farmacêutico** e do **subitem 2.1** do edital de abertura nº 001/2018, que dispõe sobre os requisitos para admissão nos cargos públicos de **Auditor de Controle Interno (Contador)**, **Auditor de Controle Interno (Engenheiro Civil)**, **Auditor de Controle Interno (Geral)**, **Auditor em Saúde (Odontologia)** e **Economista**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do edital de abertura nº 001/2018 do Concurso Público Edital nº 009/2018-SERH, nos seguintes termos:

1. Retifica-se o **Anexo III - Conteúdo programático** ao cargo de **Farmacêutico**, conforme segue:

Onde se lê: Portaria 344/2008

Leia-se: Portaria 344/98

2. Na tabela do subitem 2.1 e no Anexo II – Atribuição dos Cargos, os requisitos de admissão corretos dos cargos públicos de **Auditor de Controle Interno (Contador)**, **Auditor de Controle Interno (Engenheiro Civil)**, **Auditor de Controle Interno (Geral)**, **Auditor em Saúde (Odontologia)** e **Economista** são:

CARGO	GRAU DE INSTRUÇÃO / REQUISITOS
Auditor de Controle Interno (Contador)	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis com registro no Conselho da categoria profissional e comprovante de quitação anual
Auditor de Controle Interno (Engenheiro Civil)	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil com registro no Conselho da categoria profissional e comprovante de quitação anual
Auditor de Controle Interno (Geral)	Ensino Superior Completo em Administração, Ciências Econômicas, Direito ou Gestão Pública com registro no Conselho da categoria profissional e comprovante de

	quitação anual
Auditor em Saúde (Odontologia)	Ensino Superior Completo em Odontologia e Especialização em Auditoria, com registro no Conselho da categoria profissional e comprovante de quitação anual
Economista	Ensino Superior Completo em Ciências Econômicas, com registro no Conselho da categoria profissional e comprovante de quitação anual

- O Município de Maringá promoverá a devolução dos valores relativos à taxa de inscrição aos candidatos aos cargos públicos de Auditor de Controle Interno (Contador), Auditor de Controle Interno (Engenheiro Civil), Auditor de Controle Interno (Geral), Auditor em Saúde (Odontologia) e Economista que já tenham efetuado a inscrição no presente concurso público e que não tenham mais interesse em participar do certame em virtude das alterações promovidas por este edital de retificação.
- A data limite para a solicitação da devolução do valor da taxa de inscrição por parte dos candidatos será até o dia **14 de maio de 2018**, a ser enviada ao e-mail concursos@fauel.org.br, com as seguintes informações:

Informações no corpo do e-mail	Documentos em anexo ao e-mail
a) nome completo do candidato e número de inscrição	a) Cópia do RG
b) CPF	b) Cópia do CPF
c) Cargo público pretendido	
d) Dados bancários (banco, agência, nº da conta e tipo de conta/operação)	
e) Concurso Público do Município de Maringá - Edital nº 009/2018-SERH	

- Para que seja viabilizado o depósito de devolução de inscrição, o candidato deverá ser o Titular da Conta bancária indicada.
- O candidato que não solicitar a devolução da taxa de inscrição nos termos deste edital será considerado como não desistente, anuindo às novas disposições promovidas por este edital de retificação.
- Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital de Abertura nº 001/2018 do Concurso Público Edital nº 009/2018-SERH.

Maringá, 02 de maio de 2018.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
PREFEITO MUNICIPAL

Cesar Augusto de França
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS